Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 94 , DE /2017.

(Autor: Vereador Romulo Quintino/ PSL)

07 02 17

Excelentíssimo Senhor Presidente.

O Vereador Romulo Quintino/PSL, com amparo no art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe, depois de lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária, seja encaminhada esta indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito - CETTRANS, para que autorize a inversão da preferência de passagem de veículos da Rua Apinajés, para a Rua dos Pinus, no bairro Santa Cruz.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 7 de fevereiro de 2017.

Romulo Quintino
Vereador /PSL

Justificação

Em visita a rua ora indicada, constatei a necessidade de inverter a preferencial de passagem de veículos, hoje implantada na Rua Apinajés. A indicação é que seja alterada para a Rua dos Pinus, no bairro Santa Cruz.

A realização dessa intervenção irá melhorar o fluxo da região por onde passam muitos veículos e pedestres diariamente. O bairro também contará com um melhor ordenamento do trânsito local.

Pelos motivos expostos e, com o intuito de melhorar a qualidade de vida das pessoas, espero, pois, contar com o apoio do Poder Executivo a esta solicitação, que irá trazer muitos benefícios para os moradores.

kad

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA